

## CÁLCULO

**DISPOSITIVO:** Postas estas considerações, seguindo neste rumo de pensar, tenho por imperativo julgar PROCEDENTE a pretensão autoral, para condenar a parte demandada no quantum equivalente a **R\$ 4.725,00** (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), nos termos deste decisum, valor este que deverá ser monetariamente corrigido pela Tabela ENCOGE desde o infausto acidente, acrescendo-se juros moratórios de 1% ao mês contados da data da citação. Na oportunidade, extinguo o presente feito por sentença com resolução de mérito, lastreado no artigo 487, I, do CPC, e, atento ao resultado do deslinde, forte na regra do art. 85, §2º, CPC, carreio à seguradora demandada o ônus das custas processuais e honorários que ora fixo em 10% do valor final da condenação.

**ACIDENTE:** 30-09-2018. \***OBS:** retroagimos 1 mês, pois o indexador estava atualizado até agosto, enquanto o depósito ocorreu em setembro;

**CITAÇÃO:** 07-02-2020 (vide AR juntado nos autos)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2018 a Agosto/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	07/02/2020 a 08/09/2020	
Honorários (%)	10 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	731 dias	1,059396
Percentual correspondente	731 dias	5,939641 %
Valor corrigido para 01/08/2020	(=)	R\$ 5.005,65
Juros(214 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 350,40
Sub Total	(=)	R\$ 5.356,05
Honorários (10%)	(+)	R\$ 535,61
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 5.891,66</b>

**VALOR: R\$ 5.891,66**